



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 051/2023
DISPENSA N.º Nº 003/2023**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "*Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.*" e alterações posteriores.

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativos n.º 051/2023 – DISPENSA N.º 003/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido certame a empresa "**Contratação de empresa especializada para execução de PISTA DE CAMINHADA no Canteiro da Vila dos Palmitos no Município de São Pedro da Cipa-MT**", visto a empresa **PARREIRA CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ Nº 41.142.058/0001-57**, sendo 60 (sessenta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 150.537,64 (Cento e Cinquenta Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de julho de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal